



PORTARIA N.º 14.850, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

68

Aposenta servidora por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez nesta data, a servidora Terezinha dos Santos Marques, matrícula 3173, R.G. **.319.50*-* , CPF **.847.55*-** , PIS/PASEP ***713680** – Auxiliar de Enfermagem, Anexo IV, Tabela 4, Nível A3 Padrão II, 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 47, da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de fevereiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo